

**PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA 381, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

O JUIZ CORREGEDOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PAV 20852/2016,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Cruz/RN, Dra. Giselle Priscila Cortez Guedes Draeger, em que solicita a alteração do período de suspensão de expediente forense externo, anteriormente consignado na Portaria 139/2017-CGJ, cujos fatos estão demonstrados no Ofício 08/2017-GJ, de 05/04/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a alteração da suspensão do expediente forense externo no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Cruz/RN, fixando o período de 05 a 09 de junho do corrente ano, totalizando 05 (cinco) dias úteis, para realização da Correição Ordinária.

Art. 2º Ficam mantidas as demais determinações constantes da Portaria 139/2017-CGJ/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 19 de abril de 2017.

**JOSÉ UNDÁRIO ANDRADE**  
Juiz Corregedor Auxiliar